



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 77, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O
IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, no regular exercício das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto nos art. 5º, “d” e 6º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº 2850/2020, no qual foi constatada a necessidade da desapropriação de parte do imóvel “FAZENDA VISTA ALEGRE”, PROPRIEDADE RURAL LOCALIZADA ENTRE ÀS MARGENS DA RODOVIA AL-105 ÀS MARGENS DO AÇUDE MANDANTE EM CAMPO ALEGRE – AL, para fins de viabilizar a realização de obras de urbanização do açude Mandante,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel “FAZENDA VISTA ALEGRE”, PROPRIEDADE RURAL LOCALIZADA ENTRE ÀS MARGENS DA RODOVIA AL-105 ÀS MARGENS DO AÇUDE MANDANTE EM CAMPO ALEGRE – AL, com área total desapropriada de 23.208,04 m²; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, definido pelas coordenadas E: 789.056,741 m e N: 8.917.520,957 m; confrontando com terras de AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute 135° 45' 58,62" e distância de 58,46 m até o vértice M2, definido pelas coordenadas E: 789.097,519 m e N: 8.917.479,073 m; confrontando com terras de AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute 131° 05' 05,96" e distância de 36,95 m até o vértice M3, definido pelas coordenadas E: 789.125,371 m e N: 8.917.454,789 m; confrontando com terras de AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute 129° 57' 13,45" e distância de 46,39 m até o vértice M4, definido pelas coordenadas E: 789.160,934 m e N: 8.917.424,997 m; confrontando com terras de AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute 129° 13' 48,03" e distância de 31,76 m até o vértice M5, definido pelas coordenadas E: 789.185,538 m e N: 8.917.404,909 m; confrontando com terras de AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute 128° 19' 23,32" e distância de 4,31 m até o vértice M6, definido pelas coordenadas E: 789.188,916 m e N: 8.917.402,239 m; confrontando com terras de AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute 120° 28' 40,09" e distância de 96,45 m até o vértice M7, definido pelas coordenadas E: 789.272,041 m e N: 8.917.353,318 m; confrontando com terras de AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute 104° 10' 08,03" e distância de 60,65 m até o vértice M8, definido pelas coordenadas E: 789.330,850 m e N: 8.917.338,471 m; confrontando com terras de AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute 86° 15' 15,16" e distância de 41,02 m até o vértice M9, definido pelas coordenadas E: 789.371,785 m e N: 8.917.341,151 m; confrontando com terras de AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

ALEGRE/AL, segue por com azimute $77^{\circ} 13' 22,67''$ e distância de **59,03 m** até o vértice M10, definido pelas coordenadas E: **789.429,358 m** e N: **8.917.354,207 m**; confrontando com terras de AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $77^{\circ} 32' 36,12''$ e distância de **45,98 m** até o vértice M11, definido pelas coordenadas E: **789.474,256 m** e N: **8.917.364,125 m**; confrontando com terras de AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $83^{\circ} 00' 37,60''$ e distância de **36,88 m** até o vértice M12, definido pelas coordenadas E: **789.510,863 m** e N: **8.917.368,613 m**; confrontando com terras de AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $72^{\circ} 27' 58,33''$ e distância de **78,64 m** até o vértice M13, definido pelas coordenadas E: **789.585,847 m** e N: **8.917.392,304 m**; confrontando com terras de AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $75^{\circ} 03' 40,42''$ e distância de **69,75 m** até o vértice M14, definido pelas coordenadas E: **789.653,241 m** e N: **8.917.410,285 m**; confrontando com terras de AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $90^{\circ} 31' 09,96''$ e distância de **55,26 m** até o vértice M15, definido pelas coordenadas E: **789.708,502 m** e N: **8.917.409,784 m**; confrontando com terras de AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $84^{\circ} 53' 18,16''$ e distância de **30,82 m** até o vértice M16, definido pelas coordenadas E: **789.739,200 m** e N: **8.917.412,530 m**; confrontando com terras de AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $90^{\circ} 05' 41,05''$ e distância de **37,50 m** até o vértice M17, definido pelas coordenadas E: **789.776,697 m** e N: **8.917.412,468 m**; confrontando com terras de AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $113^{\circ} 01' 03,91''$ e distância de **37,98 m** até o vértice M18, definido pelas coordenadas E: **789.811,656 m** e N: **8.917.397,616 m**; confrontando com terras de AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $124^{\circ} 48' 12,02''$ e distância de **39,26 m** até o vértice M19, definido pelas coordenadas E: **789.843,890 m** e N: **8.917.375,210 m**; confrontando com terras de AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $114^{\circ} 46' 58,63''$ e distância de **30,73 m** até o vértice M20, definido pelas coordenadas E: **789.871,791 m** e N: **8.917.362,328 m**; confrontando com terras de AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $101^{\circ} 47' 46,86''$ e distância de **35,23 m** até o vértice M21, definido pelas coordenadas E: **789.906,276 m** e N: **8.917.355,126 m**; confrontando com terras de AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $113^{\circ} 01' 59,95''$ e distância de **27,45 m** até o vértice M22, definido pelas coordenadas E: **789.931,537 m** e N: **8.917.344,386 m**; confrontando com terras de AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $121^{\circ} 56' 21,46''$ e distância de **28,40 m** até o vértice M23, definido pelas coordenadas E: **789.955,634 m** e N: **8.917.329,364 m**; confrontando com terras de AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $137^{\circ} 11' 29,97''$ e distância de **15,09 m** até o vértice M24, definido pelas coordenadas E: **789.965,887 m** e N: **8.917.318,295 m**; confrontando com terras de AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $146^{\circ} 06' 30,18''$ e distância de **29,88 m** até o vértice M25, definido pelas coordenadas E: **789.982,550 m** e N: **8.917.293,490 m**; confrontando com terras de



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $148^{\circ} 20' 25,89''$ e distância de **32,99 m** até o vértice M26, definido pelas coordenadas E: 789.999,866 m e N: 8.917.265,409 m; confrontando com terras de

AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $148^{\circ} 57' 05,57''$ e distância de **23,46 m** até o vértice M27, definido pelas coordenadas E: 790.011,965 m e N: 8.917.245,311 m; confrontando com terras de

AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $123^{\circ} 38' 05,90''$ e distância de **10,67 m** até o vértice M28, definido pelas coordenadas E: 790.020,850 m e N: 8.917.239,400 m; confrontando com terras de

AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $139^{\circ} 33' 41,58''$ e distância de **36,56 m** até o vértice M29, definido pelas coordenadas E: 790.044,564 m e N: 8.917.211,574 m; confrontando com terras de

AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $159^{\circ} 31' 56,28''$ e distância de **13,28 m** até o vértice M30, definido pelas coordenadas E: 790.049,209 m e N: 8.917.199,129 m; confrontando com terras de

AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $165^{\circ} 22' 24,56''$ e distância de **10,26 m** até o vértice M31, definido pelas coordenadas E: 790.051,801 m e N: 8.917.189,197 m; confrontando com terras de

AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $155^{\circ} 53' 49,61''$ e distância de **27,47 m** até o vértice M32, definido pelas coordenadas E: 790.063,020 m e N: 8.917.164,120 m; confrontando com terras de

AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $154^{\circ} 32' 01,30''$ e distância de **24,95 m** até o vértice M33, definido pelas coordenadas E: 790.073,750 m e N: 8.917.141,590 m; confrontando com terras de

AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $141^{\circ} 46' 09,46''$ e distância de **19,66 m** até o vértice M34, definido pelas coordenadas E: 790.085,919 m e N: 8.917.126,143 m; confrontando com terras de

AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $126^{\circ} 18' 05,37''$ e distância de **14,74 m** até o vértice M35, definido pelas coordenadas E: 790.097,796 m e N: 8.917.117,418 m; confrontando com terras de

AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $112^{\circ} 21' 20,65''$ e distância de **24,78 m** até o vértice M36, definido pelas coordenadas E: 790.120,713 m e N: 8.917.107,993 m; confrontando com terras de

AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $118^{\circ} 51' 03,35''$ e distância de **22,08 m** até o vértice M37, definido pelas coordenadas E: 790.140,050 m e N: 8.917.097,340 m; confrontando com terras de

AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $123^{\circ} 21' 16,56''$ e distância de **29,56 m** até o vértice M38, definido pelas coordenadas E: 790.164,740 m e N: 8.917.081,088 m; confrontando com terras de

AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $128^{\circ} 33' 24,41''$ e distância de **28,05 m** até o vértice M39, definido pelas coordenadas E: 790.186,677 m e N: 8.917.063,603 m; confrontando com terras de

AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $127^{\circ} 37' 32,71''$ e distância de **9,84 m** até o vértice M40, definido pelas coordenadas E: 790.194,470 m e N: 8.917.057,596 m; confrontando com terras de

AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL, segue por com azimute $122^{\circ} 02' 05,45''$ e distância de **18,55 m** até o vértice M41,



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

definido pelas coordenadas E: 790.210,196 m e N: 8.917.047,756 m; confrontando com terras de **AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL**, segue por com azimute 126° 00' 03,10" e distância de 19,38 m até o vértice M42, definido pelas coordenadas E: 790.225,878 m e N: 8.917.036,362 m; confrontando com terras de **AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL**, segue por com azimute 119° 31' 25,14" e distância de 26,79 m até o vértice M43, definido pelas coordenadas E: 790.249,190 m e N: 8.917.023,160 m; confrontando com terras de **AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL**, segue por com azimute 125° 13' 03,33" e distância de 19,14 m até o vértice M44, definido pelas coordenadas E: 790.264,830 m e N: 8.917.012,120 m; confrontando com terras de **AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL**, segue por com azimute 133° 45' 33,61" e distância de 21,36 m até o vértice M45, definido pelas coordenadas E: 790.280,256 m e N: 8.916.997,348 m; confrontando com terras de **AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL**, segue por com azimute 115° 59' 53,57" e distância de 22,51 m até o vértice M46, definido pelas coordenadas E: 790.300,490 m e N: 8.916.987,480 m; confrontando com terras de **AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL**, segue por com azimute 114° 24' 13,17" e distância de 10,83 m até o vértice M47, definido pelas coordenadas E: 790.310,349 m e N: 8.916.983,007 m; confrontando com terras de **AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL**, segue por com azimute 124° 13' 17,52" e distância de 24,70 m até o vértice M48, definido pelas coordenadas E: 790.330,771 m e N: 8.916.969,117 m; confrontando com terras de **AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL**, segue por com azimute 111° 52' 52,96" e distância de 10,91 m até o vértice M49, definido pelas coordenadas E: 790.340,895 m e N: 8.916.965,051 m; confrontando com terras de **AÇUDE MANDANTE - ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE/AL**, segue por com azimute 132° 03' 34,66" e distância de 10,82 m até o vértice M50, definido pelas coordenadas E: 790.348,929 m e N: 8.916.957,802 m; confrontando com terras de **RODOVIA AL - 105 - FAIXA DE SERVIDÃO DO D.E.R./AL**, segue por com azimute 222° 03' 35,32" e distância de 15,00 m até o vértice M51, definido pelas coordenadas E: 790.338,880 m e N: 8.916.946,665 m; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute 312° 03' 34,26" e distância de 8,15 m até o vértice M52, definido pelas coordenadas E: 790.332,828 m e N: 8.916.952,126 m; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute 291° 52' 53,62" e distância de 9,86 m até o vértice M53, definido pelas coordenadas E: 790.323,676 m e N: 8.916.955,802 m; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute 304° 13' 17,87" e distância de 25,03 m até o vértice M54, definido pelas coordenadas E: 790.302,976 m e N: 8.916.969,881 m; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute 294° 25' 36,75" e distância de 9,75 m até o vértice M55, definido pelas coordenadas E: 790.294,103 m e N: 8.916.973,911 m; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute 295° 59' 13,24" e distância de 25,06 m até o vértice M56, definido pelas coordenadas E: 790.271,578 m e N: 8.916.984,891 m; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute 313° 44' 32,16" e distância de 22,59 m até o vértice M57, definido pelas coordenadas E: 790.255,260 m e N: 8.917.000,507 m; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

TENÓRIO COSTA, segue por com azimute $305^{\circ} 13' 45,04''$ e distância de 17,28 m até o vértice M58, definido pelas coordenadas E: 790.241,146 m e N: 8.917.010,474 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA, segue por com azimute $299^{\circ} 31' 42,31''$ e distância de 26,89 m até o vértice M59, definido pelas coordenadas E: 790.217,747 m e N: 8.917.023,728 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA, segue por com azimute $306^{\circ} 00' 03,38''$ e distância de 19,71 m até o vértice M60, definido pelas coordenadas E: 790.201,799 m e N: 8.917.035,316 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA, segue por com azimute $302^{\circ} 02' 05,41''$ e distância de 18,76 m até o vértice M61, definido pelas coordenadas E: 790.185,893 m e N: 8.917.045,269 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA, segue por com azimute $307^{\circ} 37' 33,68''$ e distância de 10,69 m até o vértice M62, definido pelas coordenadas E: 790.177,423 m e N: 8.917.051,797 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA, segue por com azimute $308^{\circ} 40' 50,11''$ e distância de 12,49 m até o vértice M63, definido pelas coordenadas E: 790.167,673 m e N: 8.917.059,603 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA, segue por com azimute $308^{\circ} 27' 12,66''$ e distância de 15,00 m até o vértice M64, definido pelas coordenadas E: 790.155,923 m e N: 8.917.068,934 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA, segue por com azimute $303^{\circ} 21' 20,78''$ e distância de 28,29 m até o vértice M65, definido pelas coordenadas E: 790.132,291 m e N: 8.917.084,490 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA, segue por com azimute $298^{\circ} 50' 52,98''$ e distância de 20,63 m até o vértice M66, definido pelas coordenadas E: 790.114,221 m e N: 8.917.094,444 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA, segue por com azimute $292^{\circ} 21' 20,87''$ e distância de 25,76 m até o vértice M67, definido pelas coordenadas E: 790.090,394 m e N: 8.917.104,243 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA, segue por com azimute $306^{\circ} 18' 05,32''$ e distância de 18,61 m até o vértice M68, definido pelas coordenadas E: 790.075,398 m e N: 8.917.115,260 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA, segue por com azimute $321^{\circ} 45' 33,64''$ e distância de 23,38 m até o vértice M69, definido pelas coordenadas E: 790.060,927 m e N: 8.917.133,622 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA, segue por com azimute $335^{\circ} 14' 39,11''$ e distância de 27,85 m até o vértice M70, definido pelas coordenadas E: 790.049,264 m e N: 8.917.158,914 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA, segue por com azimute $335^{\circ} 14' 39,11''$ e distância de 27,85 m até o vértice M71, definido pelas coordenadas E: 790.037,601 m e N: 8.917.184,207 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA, segue por com azimute $345^{\circ} 22' 25,39''$ e distância de 10,74 m até o vértice M72, definido pelas coordenadas E: 790.034,888 m e N: 8.917.194,601 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA, segue por com azimute $339^{\circ} 31' 55,50''$ e distância de 9,88 m até o vértice M73, definido pelas coordenadas E: 790.031,435 m e N: 8.917.203,854 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA, segue por com azimute $319^{\circ} 33' 31,12''$ e distância de 31,82 m até o vértice M74, definido pelas coordenadas E: 790.010,795 m e N: 8.917.228,071 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA, segue por com azimute $303^{\circ} 38' 59,14''$ e distância de 11,95 m até o vértice M75, definido pelas coordenadas E: 790.000,850 m e N:



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

8.917.234,690 m; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute $328^{\circ} 57' 08,61''$ e distância de **26,72 m** até o vértice M76, definido pelas coordenadas **E: 789.987,071 m** e **N: 8.917.257,581 m**; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute $328^{\circ} 20' 09,73''$ e distância de **32,65 m** até o vértice M77, definido pelas coordenadas **E: 789.969,933 m** e **N: 8.917.285,368 m**; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute $326^{\circ} 06' 47,39''$ e distância de **28,42 m** até o vértice M78, definido pelas coordenadas **E: 789.954,087 m** e **N: 8.917.308,960 m**; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute $317^{\circ} 11' 30,05''$ e distância de **11,91 m** até o vértice M79, definido pelas coordenadas **E: 789.945,994 m** e **N: 8.917.317,697 m**; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute $301^{\circ} 56' 21,40''$ e distância de **25,22 m** até o vértice M80, definido pelas coordenadas **E: 789.924,593 m** e **N: 8.917.331,039 m**; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute $293^{\circ} 02' 00,09''$ e distância de **24,81 m** até o vértice M81, definido pelas coordenadas **E: 789.901,765 m** e **N: 8.917.340,745 m**; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute $281^{\circ} 47' 46,45''$ e distância de **35,46 m** até o vértice M82, definido pelas coordenadas **E: 789.867,055 m** e **N: 8.917.347,994 m**; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute $294^{\circ} 46' 22,87''$ e distância de **33,75 m** até o vértice M83, definido pelas coordenadas **E: 789.836,407 m** e **N: 8.917.362,137 m**; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute $304^{\circ} 48' 39,53''$ e distância de **39,03 m** até o vértice M84, definido pelas coordenadas **E: 789.804,365 m** e **N: 8.917.384,416 m**; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute $293^{\circ} 01' 03,80''$ e distância de **33,39 m** até o vértice M85, definido pelas coordenadas **E: 789.773,631 m** e **N: 8.917.397,473 m**; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute 270° e distância de **34,46 m** até o vértice M86, definido pelas coordenadas **E: 789.739,174 m** e **N: 8.917.397,473 m**; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute $265^{\circ} 00' 45,09''$ e distância de **30,93 m** até o vértice M87, definido pelas coordenadas **E: 789.708,366 m** e **N: 8.917.394,785 m**; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute $270^{\circ} 31' 10,18''$ e distância de **53,23 m** até o vértice M88, definido pelas coordenadas **E: 789.655,141 m** e **N: 8.917.395,267 m**; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute $255^{\circ} 03' 40,43''$ e distância de **67,38 m** até o vértice M89, definido pelas coordenadas **E: 789.590,042 m** e **N: 8.917.377,899 m**; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute $252^{\circ} 27' 58,22''$ e distância de **79,68 m** até o vértice M90, definido pelas coordenadas **E: 789.514,062 m** e **N: 8.917.353,893 m**; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute $263^{\circ} 00' 37,51''$ e distância de **37,55 m** até o vértice M91, definido pelas coordenadas **E: 789.476,792 m** e **N: 8.917.349,324 m**; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute $257^{\circ} 32' 36,42''$ e distância de **45,22 m** até o vértice M92, definido pelas coordenadas **E: 789.432,635 m** e **N: 8.917.339,569 m**; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute $257^{\circ} 13' 22,39''$ e distância de **60,18 m** até o vértice



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

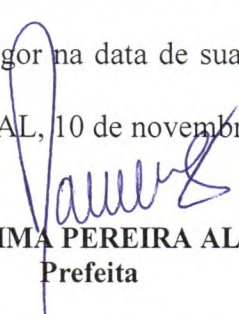
M93, definido pelas coordenadas E: 789.373,947 m e N: 8.917.326,260 m; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute 266° 15' 15,41" e distância de 44,57 m até o vértice M94, definido pelas coordenadas E: 789.329,471 m e N: 8.917.323,349 m; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute 284° 10' 07,88" e distância de 65,17 m até o vértice M95, definido pelas coordenadas E: 789.266,285 m e N: 8.917.339,300 m; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute 300° 28' 40,08" e distância de 99,63 m até o vértice M96, definido pelas coordenadas E: 789.180,422 m e N: 8.917.389,833 m; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute 308° 19' 23,91" e distância de 5,33 m até o vértice M97, definido pelas coordenadas E: 789.176,237 m e N: 8.917.393,141 m; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute 309° 13' 35,82" e distância de 32,10 m até o vértice M98, definido pelas coordenadas E: 789.151,374 m e N: 8.917.413,438 m; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute 309° 57' 13,45" e distância de 46,64 m até o vértice M99, definido pelas coordenadas E: 789.115,625 m e N: 8.917.443,386 m; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute 311° 05' 06,04" e distância de 37,71 m até o vértice M100, definido pelas coordenadas E: 789.087,199 m e N: 8.917.468,170 m; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute 315° 46' 02,54" e distância de 59,25 m até o vértice M101, definido pelas coordenadas E: 789.045,865 m e N: 8.917.510,627 m; confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR - NEILTON TENÓRIO COSTA**, segue por com azimute 46° 28' 35,40" e distância de 15,00 m até o vértice M1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como sistema de referência o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas métricas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas métricas UTM.

Art. 2º O imóvel expropriado no artigo 1º, objeto deste Decreto, destina-se à realização de obras de urbanização do Açude Mandante.

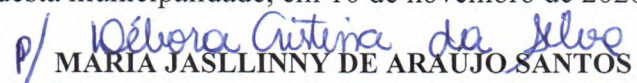
Art. 3º A desapropriação resultante deste Decreto é feita em caráter de urgência, para efeito de imissão na posse do imóvel, com depósito prévio no valor de indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Alegre/AL, 10 de novembro de 2020.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 10 de novembro de 2020.


MÁRIA JASLLINNY DE ARAUJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento